



PORTARIA MUNICIPAL N° 317 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO."

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

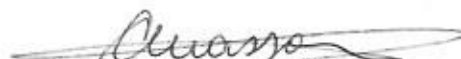
R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Revogar a Portaria n° 187/2013 de 04 de Fevereiro de 2013, concedida a **SRª. MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 953912-SSP-MT, e do CPF: n°. 593.199.501-30, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 06 de Setembro de 2013.


CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal